



**SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 014/2017**  
**1º de Janeiro de 2017**

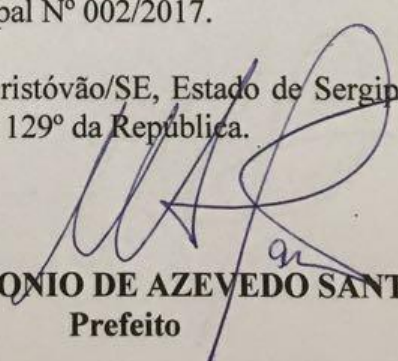
Designar servidor para exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

**DESIGNAR**

O Secretário Municipal de Governo, **Genivaldo Silva Santos**, CPF 150.397.495-20, para exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, até a posse efetiva do Secretário nomeado pelo Decreto Municipal Nº 002/2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 1º de Janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito